Valença-RJ,



nistrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Debenturistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Instrução de Voto: Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer. de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link https://assembleia.ten.com.br/972917394 e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br) ou da SIMPAR (ri@simpar.com.br) para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital https://assembleia.ten.com.br/972917394, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou I. O envio, junto com a instrução de voto, dos documentos abaixo indicados: (a) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos Conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) Pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) Fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) Procurador: caso qualquer dos Debenturistas indicados nas alíneas "(a)" a "(c)" acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD; II. A entrega da Instrução de Voto à Distância deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações previstas nesta seção. A Companhia se reserva o direito de negociar com os Debenturistas, termos e/ou condições para que as matérias sejam aprovadas pelo quórum necessário, porém, limitan-do-se às matérias dispostas na Ordem do Dia, sendo certo que, para tanto, não poderá deliberar por condições que alterem de qualquer forma, as obrigações e características dispostas na Emissão, e/ou ge-rem alteração nos documentos da Emissão, salvo as já devidamente previstas na presente Ordem do Dia. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão ou na Proposta da Administração. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Rio de Janeiro - RJ, 15 de outubro de 2025. Ciclus Ambiental Rio S.A.

ENGESPRO ENGENHARIA LTDA CNPJ 00.604.322/0001-40 --- NIRE nº 33208207306 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da ENGESPRO ENGENHARIA LTDA (a "Sociedade") para se reunirem, em 24/10/2025, às 10:00hs, em primeira convocação, e às 10:10hs, em segunda convocação, em Reunião de Sócios, na sede da Sociedade, situada na Av. Marechal Floriano, nº 199, Grupo 502, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da assinatura do contrato de constituição do CONSÓRCIO PROSUL - ENGESPRO -SIMEMP, conforme convencionado no "Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio Entre as Empresas PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, Engespro Engenharia Ltda e SI-MEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda", datado de 24/01/2025, para execução do contrato administrativo obieto o Edital de licitação no 90406/2024/DNIT, 04/11/2024; e (ii) reforma do contrato social, conforme proposta da administração; e (iii) assuntos gerais. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos sócios, a partir desta data, na sede da Sociedade. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025. JERONYMO PACHECO PEREIRA Sócio Administrador ld: 2685971

CFISA E FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ-MF 09.174.718/0001-79 - NIRE 33.2.0799915-2 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Sócios convocados para reunião extraordinária a ser realizada no dia 28/10/2025, às 11 h, no escritório situado na Rua General Ivan Raposo, 431, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Admissão de novos Sócios (meeira e herdeiros do Espólio Carlos Silva de Araújo); II) Alteração de endereço da sede da Sociedade; III) Alteração na Administração da Sociedade; IV) Consolidação do Contrato Social. Denise Araújo Nogueira - Sócia-Administradora. ld: 2686234

> YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA CNPJ: 16.840.128/0001-01 AUDITORIA AMBIENTAL

A YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 28/05/2025, o Relatório de Auditoria Ambiental de Controle dos período de abril de 2024 à março de 2025 para fabricação de peças de suspensões veiculares e informa que este estará à disposição para consulta na Av. Nissan 1.500 - C - Portão 6 - Polo Industrial, município de Resende, no período de 30 dias a partir da data da publicação, no horário das 9h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/002.13513/2014)

ld: 2680977

Leilões Extrajudiciais

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

Aviso de Leilão - Edital nº 029/2025; Leilão: APLBP29-25. Data: 30 de outubro de 2025, às 10 horas. Local: SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial: Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br

Aviso de Leilão - Edital nº 020/2025; Leilão: APLBPSUCATAS20-25. Data: 04 de Novembro de 2025, às 10 horas. Local: SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial: Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** Sucatas inservíveis não identificadas. A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de sucatas inservíveis, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br

Aviso de Leilão - Edital nº 030/2025; Leilão: APLBP30-25. Data: 04 de novembro de 2025, às 10 horas. Local: SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial: Geilson Almeida matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br

ld: 2686547

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes-RJ, CNPJ: 29.181.823/0001-42, Presidente: Vicente Jose da Costa, base territorial, município de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes - RJ, Carta Sindical L069 P035 A1972, nos termos da legislação vigente, para participarem da assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro - FETAGRI-RJ, com base territorial em todo o estado do Rio de Janeiro, no formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM, com inscrição prévia para receber as instruções de acesso à sala virtual da Assembleia no link https://us06web.zoom.us/meeting/register/uMMZbuyVSVmQZhQlUuaasA, que será instalada e realizada da sede da Federação, situada na Rua Leonor Saramago Nº 41 -Fonseca, Município de Niterói, CEP 24.120-340, Rio de Janeiro, no dia 18 de Novembro de 2025, com início às 08h30min, conforme quórum estatutário, com manifestação dos presentes através de áudio e chat do aplicativo ZOOM e coleta de votos por meio de enquete para cada item de pauta no mesmo aplicativo, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro-RJ (FETAGRI-RJ), realizada em 05 de julho de 2016; 2) Ratificar da eleição e posse da Diretoria realizada em 18 de dezembro de 2024; 3) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas anteriormente; 4) Ratificar a filiação à CONTAG; 5) Outros assuntos de

Rurais

29.076.346/0001-55, Presidente: Benedito Luís Rodrigues, base terri-

torial município de Valenca-RJ, Carta Sindical L042 P083 A1963: 10)

Trabalhadores

ld: 2686348

Associação dos Servidores do PRODERJ CNPJ: 28.540.235/0001-95

interesse da Categoria. Niterói/RJ, 13 de outubro de 2025. Cimara Pe-

canha Custódio, Presidente

Convocação de Assembleia O Presidente da ASCPDERJ, em observação ao art. 29 - Inciso ||, convoca seus associados para assembleia geral extraordinária, para o dia 24/11/2025 na sede da ASCPDERJ, Rua das Marrecas, n°39, sala 502, às 15:00. Para tratar dos seguintes assuntos:

Plano de Saúde;
Ação da ASCPDERJ ref a 2025;

- Ouvir os associados e elaborar planos para 2026. Fica proibido nos termos do estatuto, outra convocação extraordinária, antes desta data. Esta convocação poderá sofrer alteração de data, horário e pauta, a critério do presidente. Cássio Dias dos Santos.

ld: 2686257

Associação dos Servidores do PRODERJ CNPJ: 28.540.235/0001-95 Solicitação de Afastamento

O Presidente da ASCPDERJ, em cumprimento ao art. 12 e outros desta solicitação do sr. José Antônio Gonçalves Pinto, feita em reunião no dia 05/06/2025, por seu afastamento do cargo de Vice-Presidente, por 180 dias a contar da data da mesma. O cargo não será substituído nos termos do art. 41, letra A, do estatuto, pois não houve deliberação sobre o tema, ficando o cargo sem representante até o retorno do vice-presidente. ASCPDERJ - Diretoria Colegiada

ld: 2686243

Órgãos de Representação Profissional

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro - FETAGRI RJ CNPJ 26.262.862/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI-RJ), através de sua presidente, Cimara Peçanha Custódio, convoca, pelo presente Edital, os sindicatos representativos da categoria profissional do Plano Contag e dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos, inativos e aposentados, proprietários ou não, exercam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a dois módulos rurais, ou por lei que o substitua, no estado do Rio de Janeiro, filiados a FETAGRI-RJ e com registro sindical integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI-RJ). entidade sindical estadual de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.862/0001-86 e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CON-TAG), em especial os seguintes Sindicatos de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares com Registro Sindical: 1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Itabapoana - RJ CNPJ: 28.903.623/0001-93, Presidente: Evaldo Valério da Silva, base territorial município de Itabapoana - RJ, Carta sindical L059 P004 A1969; 2) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiras de Macacu-RJ, CNPJ: 28.562.247/0001-10, Presidente: Moises dos Santos Peçanha, base territorial município de Cachoeiras de Macacu - RJ, Carta Sindical L062 P84 A1962; 3) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes -RJ, CNPJ: 28.978.732/0001-70, Presidente: Paulo Honorato, base territorial município de Campos dos Govtacazes - R.J. Carta Sindical L016 P010 A1945: 4) Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Japeri- RJ - CNPJ: 39.487.400/0001-09, Presidente: Esdras da Silva, base territorial município de Japeri - RJ, SC20819; 5) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porciúncula-RJ, CNPJ: 28.921.252/0001-72, Presidente: Manoel Getúlio Gomes Maciel, com base territorial no Município de Porciúncula -R.J. Carta Sindical L059 P034 A1969; 6) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Fidelis-RJ, CNPJ: 29.033.552/0001-88, Presidente: Erny da Silva Ribeiro, base territorial município de São Fidelis-RJ, Carta Sindical L061 P070 A1969; 7) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saquarema-RJ, CNPJ: 29.753.829/0001-47, Presidente: Nelcy Gomes Freire, base territorial município de Saguarema -RJ, Carta Sindical L077 P051 A1975: 8) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teresópolis-RJ - CNPJ: 28.859.577/0001-72, Presidente: Tarcísio Cruz Branco, base territorial município de Teresópolis-RJ, Carta Sindical L072 P095 A1973; 9) Sin-



Imprensa Oficial

Marcio Fontes de Mattos Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta

Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranieiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO - Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA - Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



